



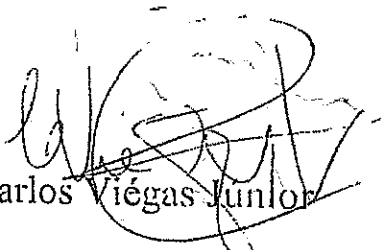
INDICAÇÃO Nº 060 /2024.

Indico à Mesa, após ouvido o plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito deste Município, Senhor Eduardo Honório Carneiro, em consonância com a Secretaria de Educação, através da Ilma. Sra. Maria Goretti, **no sentido de que seja concedida a gratificação de 20% do Magistério para os professores da rede pública municipal admitidos a partir de 2011, nesta cidade.**

Da decisão desta casa, dê-se ciência ao Prefeito Eduardo Honório, ao SINPROMG, a Secretaria de Educação, as rádios Goiana FM e Nova FM e a toda população goianense.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 20 de fevereiro de 2024.


Carlos Viégas Junior

Vereador